

1 **ATA DA XII REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO IX PLENÁRIO REALIZADA NO DIA 18**
2 **DE AGOSTO DE 2017 – 1ª PARTE.**

3 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do
4 Conselho Regional de Psicologia 12ª Região, sito à Rua Professor Bayer Filho, 110,
5 Coqueiros, Florianópolis, os/as Conselheiros/as: Alexandre Donisete Aleixo; Elisa Rita
6 Ferreira de Andrade; Ematuir Teles de Sousa; Gabriela Rabello; Helena Berton Eidt; Jaira
7 Terezinha da Silva Rodrigues; Joice Danusa Justo; Joseane de Oliveira Luz; Juliana Lima
8 Medeiros; Junior Cesar Goulart; Marcos Henrique Antunes; Nasser Haidar Barbosa; Paulo
9 Roberto Wovst Leite; Roberta Forchesatto; Rodrigo Gomes Ferreira; Thais Wachholz. A
10 Conselheira Presidenta Jaira Terezinha da Silva Rodrigues abriu a sessão plenária dando
11 boas vindas a todos/as e comunica, também, as ausências: Anderson Luis Schuck justificou
12 sua ausência por motivo de trabalho; Fabricio Antônio Raupp justificou sua ausência por
13 motivo de viagem; Lisandra Antunes de Oliveira justificou sua ausência por motivo de
14 trabalho; Marivete Gesser justificou sua ausência por motivo de trabalho; Pâmela Silva dos
15 Santos justificou sua ausência por motivo de trabalho; Simone Vieira de Souza justificou sua
16 ausência por motivo de trabalho; Tatiane Cristine da Silva justificou sua ausência conforme
17 deliberação na Reunião Plenária de 13/05/2017, item 5.3.3. **Pautas: 1. Leitura e aprovação**
18 **de Ata; 2. Outros assuntos, previamente inscritos, a critério do Plenário; 3. Comissão**
19 **de Orientação e Fiscalização (COF); 4. Comissão de Ética (COE).** 1. **Leitura e**
20 **aprovação de Ata: 1.1. Aprovação da ata da reunião plenária ordinária do mês de julho**
21 **de 2017. Encaminhamento:** Aprovada sem alterações. 2. **Outros assuntos, previamente**
22 **inscritos, a critério do Plenário: 2.1. Leitura da ata da CACI. Encaminhamento:** As/os
23 Conselheiras/os estão cientes do conteúdo da Ata da CACI, bem como da resposta
24 oferecida pelo Gerente Geral e pela Assessora Contábil. 3. **Comissão de Orientação e**
25 **Fiscalização (COF): 3.1. Folder Habilitação Profissional. Encaminhamento:**
26 Redirecionado para a 2ª parte da reunião plenária. 3.2. **Indeferimento de PJ (Comunidade**
27 **Terapêutica).** 3.2.1. **Indeferimento.** A Coordenadora Técnica e o Assessor Jurídico
28 acompanharam este ponto com a finalidade de subsidiar a discussão do plenário acerca do
29 mesmo. **Encaminhamento:** O Plenário confirma a decisão da COF acerca do indeferimento
30 da PJ em questão, tendo em vista a situação de violação de direitos humanos constatada
31 em visita de inspeção realizada pela equipe técnica, assim como os elementos averiguados
32 pela CDH que também realizou visita na instituição. Nessa perspectiva, definiu-se pela
33 instauração de processo ético contra as/os psicólogas/os que nela atuam, bem como a
34 elaboração de documento endereçado ao Ministério Público informando a decisão de
35 indeferimento de PJ e recomendando o fechamento da entidade, considerando, ainda, a
36 necessidade de tomada de providências quanto à construção de redes para atendimento
37 posterior às pessoas que nela estão sendo atendidas. Julga-se necessário que o caso em
38 questão seja levado ao conhecimento do Conselho Estadual de Saúde, dos Conselhos de
39 Direitos Humanos, da Frente dos Conselhos Profissionais de Saúde e ao CONEN. 3.2.2.
40 **Mapeamento. Encaminhamento:** A COF deve realizar, ainda, um mapeamento de ONG's
41 que trabalham com políticas de álcool e outras drogas em SC, assim como elaborar de
42 subsídio para reeditar o ponto na APAF de dezembro do corrente ano. 3.2.3. **Material de**
43 **referência. Encaminhamento:** A CCS deve providenciar junto ao Gerente Geral a gravação
44 de mesa redonda sobre o referido tema que ocorrerá na Mostra Regional em Florianópolis,
45 visando disponibilizar à categoria como material de referência. 3.2.4. **GT sobre políticas de**

46 **álcool e outras drogas. Encaminhamento:** Definiu-se, também, pela alteração do Grupo de
47 Estudo sobre políticas de álcool e outras drogas (criado na II Reunião Plenária do IX
48 Plenário, realizada em 15 de outubro de 2016) para um GT sobre políticas de álcool e outras
49 drogas, cuja composição será das/os Conselheiras/os Thais, Alexandre, Gabriela, Nasser
50 (coordenador), e Ematuir, além das trabalhadoras Pamela (representante da equipe
51 técnica/COF) e Apoliana (representante da equipe técnica/CREPOP). Considera-se que,
52 posteriormente, este GT deverá ser ampliado com a participação de representantes de
53 outras instituições a serem convidadas. Designa-se como primeira tarefa do GT a realização
54 de pesquisa sobre a temática de Comunidades Terapêuticas no Território de SC, de acordo
55 com a sugestão do Eixo Saúde. **3.3. Evento sobre a Resolução CFP n.º 011/2012.**
56 **Encaminhamento:** Redirecionado para a 2ª parte da reunião plenária. **3.4. Proposta de**
57 **Roda de Conversa em Lages (Pré-Plenária Itinerante de outubro).** **Encaminhamento:**
58 Redirecionado para a 2ª parte da reunião plenária. **4. Comissão de Ética (COE): 4.1.**
59 **Processo Disciplinar Ordinário nº 018/15.** Esta pauta é redirecionamento da ReDir
60 08/08/2017, Pasta 02, Item 07: COE: A COE encaminhou a CI n.º 79 referente a Processo
61 Disciplinar Ordinário nº 018/15, que teve por encaminhamento: Diante da questão
62 apresentada pela Assistente Técnica e Assessor Jurídico, foi encaminhado para a COE para
63 que esta situação seja pautada em plenária ordinária. O Assessor Jurídico acompanhou
64 este ponto com a finalidade de subsidiar a discussão do mesmo. **Encaminhamento:** Definido
65 pela anulação. Conselheiro da COE apresentou a C.I. nº 79/17, em que está registrada a
66 informação sobre a deficiência de fundamentação no Relatório de Julgamento no PDO nº
67 18/2015; em seguida, houve a leitura do documento para o Plenário, que pôde constar os
68 fatos, por meio da comparação do texto com o restante do processo. Por fim, o Conselheiro
69 informou que, com base neste relatório, o citado procedimento administrativo foi julgado,
70 decidindo-se, por unanimidade, pela condenação da Psicóloga Denunciada, com a
71 aplicação da pena de advertência. Diante da situação, o Plenário: considerando que a
72 adequada motivação é obrigatória nos processos administrativos, conforme estabelecido
73 pelo o art. 50 da Lei 9.784/199 e que, além disso, é peça fundamental para assegurar a
74 aplicabilidade da ampla defesa e do contraditório; considerando que a Denunciada ainda
75 não foi intimada da decisão, não restando, portanto, qualquer prejuízo; e considerando a
76 Súmula 473 do STF, que permite à administração anular os seus próprios atos, quando
77 eivados de vícios; **RESOLVE** tornar nulo o julgamento exarado no Processo Ordinário nº
78 018/2015. Em consequência, foi nomeado Relator o Conselheiro Alexandre Donisete Aleixo,
79 que deverá elaborar novo relatório, para ser incluído em pauta de julgamento. Intime-se a
80 denunciada desta decisão, assim como da data do novo julgamento. Será relator do PDO o
81 Conselheiro Alexandre. **4.2. Nomeação de Relatores. 4.2.1. Processo Disciplinar**
82 **Ordinário nº 020/16: Encaminhamento:** Será relator o Conselheiro Ematuir. **4.2.2.**
83 **Processo ético nº 378/14: Encaminhamento:** Será relator o Conselheiro Paulo. **4.2.3.**
84 **Processo ético nº 398/15: Encaminhamento:** Será relatora a Conselheira Juliana. **4.2.4.**
85 **Processo ético nº 373/13: Encaminhamento:** Será relator o Conselheiro Nasser. O
86 Conselheiro Secretário Marcos Henrique Antunes lavrou estes termos, que depois de lidos e
87 aprovados, deverão ser assinados pelos demais presentes.

88

89

90

91

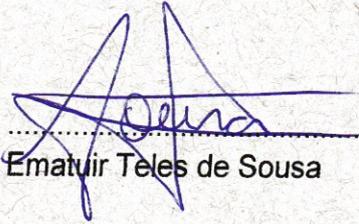
92

.....
Alexandre Donisete Aleixo

.....
Elisa Rita Ferreira de Andrade

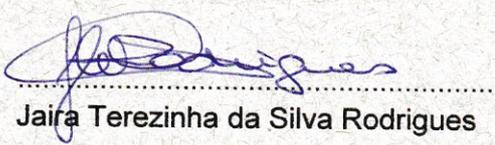
Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including the name 'Relator' and several illegible signatures.

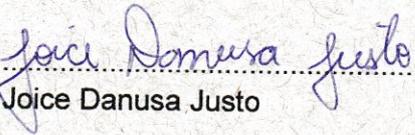
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127

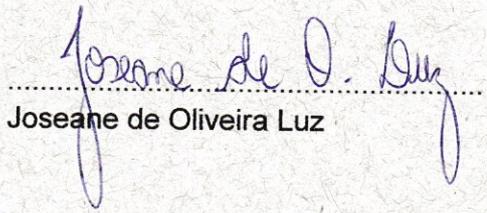

.....
Ematuir Teles de Sousa

.....
Gabriela Rabello

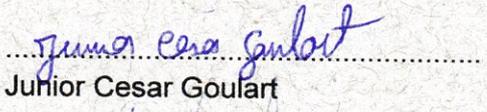
.....
Helena Berton Eidt


.....
Jaira Terezinha da Silva Rodrigues

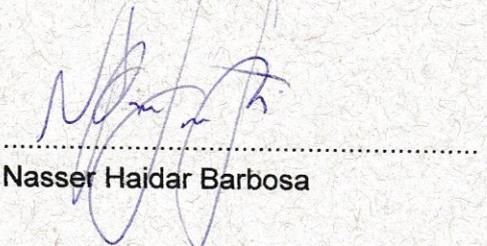

.....
Joice Danusa Justo


.....
Joseane de Oliveira Luz

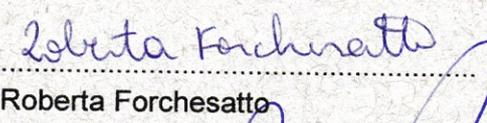
.....
Juliana Lima Medeiros


.....
Junior Cesar Goulart

.....
Marcos Henrique Antunes


.....
Nasser Haidar Barbosa

.....
Paulo Roberto Wovst Leite


.....
Roberta Forchesatto


.....
Rodrigo Gomes Ferreira


.....
Thais Wachholz